

PORTARIA N.^o 59/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 201836/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Claudio Rogério Werka – CRM 4404, Fernando Endler Carvalho – CRM 14554 e Erasto de Maio Neto – CRM 17809, para reavaliação do condutor Thiago Xavier Paes, em Canoinhas/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC